



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 02/06/2025
E: J. J.

PORTARIA Nº 3.714, DE 2 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR WEMERSON DA SILVA
NOGUEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 03 de junho de 2025, ao servidor
Wemerson da Silva Nogueira, matrícula nº 3.588, que será compensado em seu respectivo
banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de junho de 2025; 71º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente